



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - PROCESSO Nº 202600005009656		
1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS		CNPJ: 33.640.901/0001-05
ENDEREÇO: Rua Padre Alexandre, Qd. 35, Lt. 06, nº 900		BAIRRO: Vila São José
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000	TELEFONE: (64) 99932-1513

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO	RG: 1847542 2ª VIA - SSP/GO
CPF: 469.701.341-72	PROFISSÃO: AUTONOMA
ENDEREÇO: Rua 06, Qd. 13, Lt. 03, S/N	BAIRRO: CASTELO BRANCO

CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000
--	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO	CPF: 469.701.341-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO	
ENDEREÇO: Rua 06, Qd. 13, Lt. 03, S/N	BAIRRO: CASTELO BRANCO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000
E-mails: bethalight@hotmail.com	TELEFONE: (64) 99932-1513

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1253	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000570310447-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de sacos de ração premium para cães que residem na Associação Protetora dos Animais de Palmeiras de Goiás - GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O apoio na aquisição dos insumos para a manutenção da Associação Protetora dos Animais, no município de Palmeiras de Goiás – GO, tem como objetivo a alimentação dos cães que estão no abrigo da associação, aliviar o sofrimento imediato da fome, melhorar a saúde física ao reduzir a desnutrição e prevenir doenças, além de aumentar a chance de adoção ao mantê-los mais fortes. Essencialmente, é um ato de humanidade que reduz a mortalidade, combate a zoonoses e facilita o manejo populacional. Os serviços a serem adquiridos com o termo de fomento são: 362 sacos de Ração premium para cães de no mínimo 25kg, proteína bruta mínima 200g/kg, extrato Etéreo mínima 70g/kg, matéria fibrosa máxima 60g/kg, material mineral mínima 120g/kg, Cálcio máximo 24g/kg, Cálcio mínimo 12g/kg, Fosforo mínimo 6.000mg/kg.	

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

As metas a serem atingidas para que se consiga alcançar o objeto proposto são:

- A aquisição de 362 sacos de Ração premium para cães de no mínimo 25kg, proteína bruta mínima 200g/kg, extrato Etéreo mínima 70g/kg, matéria fibrosa máxima 60g/kg, material mineral mínima 120g/kg, Cálcio máximo 24g/kg, Cálcio mínimo 12g/kg, Fosforo mínimo 6.000mg/kg, aliviar o sofrimento imediato da fome, melhorar a saúde física ao reduzir a desnutrição e prevenir doenças, além de aumentar a chance de adoção ao mantê-los mais fortes, Essencialmente, é um ato de humanidade que reduz a mortalidade

Para aquisição das Rações Premium foram realizados pesquisa de mercado onde foi selecionado o menor valor, após a aprovação do plano de trabalho e a celebração do Termo de Fomento, será feita contratação para a aquisição para a alimentação dos animais.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição e recebimento das Rações,
- Distribuição das rações para utilização na alimentação dos animais;
- Entrega das Botas para a Utilização das nos desfiles, ensaios e as Cavalhadas.
- Monitoramento da utilização dos insumos adquiridos e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação protetora dos animais de Palmeiras de Goiás é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, ou de fins não econômicos, com atuação principal à proteção e bem-estar dos animais, trabalhando para resgatar, tratar, abrigar e encontrar lares para animais abandonados ou maltratados, com sede na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, A Associação protetora dos animais de Palmeiras de Goiás foi fundada em 26/04/2019 por um grupo de pessoas para ajudar os animais. Desde a sua fundação a entidade vem ajudando os animais de ruas vítimas de mal tratos e abandono oferecendo tratamento veterinário e alimentação. Nossa missão é desenvolver e executar ações para a promoção da convivência ética, responsável e sustentável entre as pessoas, os animais e o meio ambiente. A instituição segue o seu estatuto no qual foi aprovado pelos membros e registrado em cartório.

A instituição desenvolve seu trabalho com a finalidade voltada para o atendimento de cães e gatos em estado de mal tratos e abandono, objetivando o **resgate e acolhimento**: resgatam animais em situação de risco, como abandono, maus-tratos ou acidentes, oferecendo abrigo seguro, alimentação adequada, tratamento veterinário e atenção. **Reabilitação e socialização**: Muitas vezes, os animais resgatados precisam de reabilitação física e psicológica. Cuidados veterinários, terapias comportamentais e programas de socialização para prepará-los para a adoção. A entidade tem como fonte de renda doações, convênios, termo de cooperação, parcerias com empresas, com muito esforço e ajuda conseguimos construir nossa sede própria onde realizamos nossos trabalhos. Diante de muita dificuldade seguimos dia a dia nos esforçando para que nosso trabalho continue alcançando quem precisa e beneficiando a sociedade palmeirense. Atendemos hoje cerca de 200 cachorros nos quais precisam de cuidados de alimentação, atendimentos veterinários, medicação e etc.

Dessa forma com a aquisição da ração vai ajudar na alimentação, nos tratamentos veterinários assim reduzindo e otimizando o prazo de recuperação dos animais, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos animais ajudando na sua reabilitação deixando disponível para a adoção.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas e a recuperação adequada dos animais, redução na proliferação de doenças, redução nos maus tratos aos animais, a contribuição para a melhoria na qualidade da saúde pública do município e do estado, além de gerar emprego e renda durante a o processo de castração.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição das rações permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando a alimentação adequada para os animais, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da associação e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é estimados em aproximadamente 2.000 pessoas, toda a população municipal, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação enfrenta limitações financeiras pois vive de doação, que dificulta a realização desse tipo de serviços, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais e de saúde desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Resultados esperados, melhoria na qualidade da alimentação dos animais, Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento aos animais resgatados, aumento da cobertura territorial das ações, redução de custos com a compra de insumos , redução nos casos de maus tratos, redução na proliferação de doenças, melhoria na qualidade de via do animal e longevidade na vida dos animais, além de manter a saúde pública.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A associação proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispendo de capacidade gerencial adequada, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

A Associação tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 vereadora com dois mandatos vereadora e 02 mandatos de presidente da Câmara, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiencia em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação protetora dos animais de Palmeiras de Goiás é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, ou de fins não econômicos, com atuação principal à proteção e bem-estar dos animais, trabalhando para resgatar, tratar, abrigar e encontrar lares para animais abandonados ou maltratados, com sede na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, A Associação protetora dos animais de Palmeiras de Goiás foi fundada em 26/04/2019 por um grupo de pessoas para ajudar os animais. O número de associados são 14 (quatorze), a mesa diretora e composta por Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretário, eleitos em votação e registrado em ata, desde a sua fundação a entidade vem ajudando os animais de ruas vítimas de mal tratos e abandono oferecendo tratamento veterinário e alimentação. Nossa missão e desenvolver e executar ações para a promoção da convivência ética, responsável e sustentável entre as pessoas, os animais e o meio ambiente. A instituição segue o seu estatuto no qual foi aprovado pelos membros e registrado em cartório.

A instituição desenvolve seu trabalho com a finalidade voltada para o atendimento de cães e gatos em estado de mal tratos e abandono, objetivando o **resgate e acolhimento**: resgatam animais em situação de risco, como abandono, maus-tratos ou acidentes, oferecendo abrigo seguro, alimentação adequada, tratamento veterinário e atenção. **Reabilitação e socialização**: Muitas vezes, os animais resgatados precisam de reabilitação física e psicológica. Cuidados veterinários, terapias comportamentais e programas de socialização para prepará-los para a adoção. A entidade tem como fonte de renda doações, convênios, termo de cooperação, parcerias com empresas, com muito esforço e ajuda conseguimos construir nossa sede própria onde realizamos nossos trabalhos. Diante de muita dificuldade seguimos dia a dia nos esforçando para que nosso trabalho continue alcançando quem precisa e beneficiando a sociedade palmeirense. Atendemos hoje cerca de 200 cachorros nos quais precisam de cuidados de alimentação, atendimentos veterinários, medicação e etc.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A fonte de recursos da associação vem através de doações de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, convênios, emendas parlamentares e leis de incentivo. A associação tem capacidade administrativa e corpo técnico para fazer a gestão dos recursos desde o início do projeto até a aprovação de suas contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 49.956,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.956,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ração premium para cães 25kg, proteína bruta mínima 200g/kg, extrato Etéreo mínima 70g/kg, matéria fibrosa máxima 60g/kg, material mineral mínima 120g/kg, Cálcio máximo 24g/kg, Cálcio mínimo 12g/kg, fosforo mínimo 6.000mg/kg	Unit.	362	R\$ 138,00	R\$ 49.956,00
SUBTOTAL					R\$ 49.956,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO

Presidente da Associação Protetora dos Animais de Palmeiras de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO**,
Usuário Externo, em 14/05/2026, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90145218**
e o código CRC **63A423DA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009656



SEI 90145218